

LEI Nº 475/2023
DATA: 01/12/2023

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a **Associação dos Rotarianos de Cornélio Procópio.**

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 475/23.
C. Procópio, 01 de dezembro de 2023

Prefeito

LEI

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Rotarianos de Cornélio Procópio.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 475/23.
C. Procópio, 01 de dezembro de 2023.

Prefeito

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Cristiano Leite Ribeiro
Vereador – PSB
Anderson C. de Araújo
Vereador – PP
Emerson C. Celestino
Vereador – PSB
Helvécio A. Badaró
Vereador – PROS
Sebastião A. Ramos
Vereador - PP

Ana Paula Ferreira
Vereadora – PTB
Carlos M. Bonfim
Vereador – PP
Fernando V. Peppes
Vereador – MDB
João C. Dos Santos
Vereador – PSB

Luiz A. Dib Canonico
Vereador – PROS
Rafael A. Hannouche
Vereador – PTB
Odair Matias
Vereador – CIDADANIA
Saulo APº Mendes
Vereador – PSB